

# GRÃOS E TRABALHADORES/AS AGRÍCOLAS NO MERCADO GLOBAL (campepinato, trabalho assalariado e meio ambiente de trabalho nos cerrados do Piauí, Brasil)

Resultados de pesquisas concluídas

GT05- Desenvolvimento rural, globalização e crise

Thais Barbosa Reis

Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente/UFPI; Doutoranda em Políticas Públicas/UFPI

*E-mail* : thais\_r@hotmail.com

Maria Dione Carvalho Moraes

Doutora em Ciências Sociais; Professora Titular/UFPI

*E-mail*: mdione@superig.com.br

## RESUMO

O presente artigo tem como objeto as mudanças no mundo rural e no trabalho agrícola no contexto da globalização. Tomamos como estudo de caso, a incorporação dos cerrados da região do sudoeste piauiense à agricultura moderna, e o momento de transição de populações camponesas interpeladas por novos modos de viver, sobretudo, de trabalhar. Agora, como assalariado/as em modernas empresas agropecuárias, vêm-se às voltas com escalas e tecnologias de produção estranhas ao seu tradicional modo de vida. Concluímos que mudanças significativas vêm-se dando na vida de populações locais que passam de uma condição camponesa para a condição de mão-de-obra assalariada inserida nos quadros da racionalidade empresarial da agricultura moderna em um mundo globalizado.

**Palavras-chave:** campeonato – trabalho assalariado - meio ambiente de trabalho - mercado global - cerrados/Piauí/Brasil

## 1- Introdução

No Brasil, a segunda metade do século XX foi marcada pela consolidação de amplos desdobramentos do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo. Ciência e tecnologia tornaram-se definitivamente incorporadas aos sistemas de produção agropecuários, com a decorrente ampliação das fontes de energia, aumento da produtividade do trabalho, novas tecnologias e novos materiais. Tais mudanças promoveram o uso intensivo do meio ambiente natural e do meio ambiente de trabalho<sup>1</sup>, com profundas repercussões na vida de trabalhadores/as agrícolas.

Os inícios do processo de modernização agrícola brasileira são situados nos anos 1950 com importações de máquinas e equipamentos para a produção agrícola. Nos anos 1960, com a política de industrialização do país, sobrevêm transformações na base tecnológica e no processo de trabalho que produziram/aprofundaram diferenças interregionais e a sobreposição de produtos no âmbito do mercado, na lógica da acumulação capitalista. A partir dos anos 1970, o Brasil insere-se no mercado internacional do complexo carnes/grãos. Aí, destacam-se três fatores axiais para a compreensão da situação aqui analisada:

---

<sup>1</sup> Reis e Moraes (2011) lembram que a literatura sobre meio ambiente de trabalho (PADILHA, 2002; MELO, 2008; FIGUEIREDO, 2007; ANTUNES, 2005), tematiza a relação entre direito ambiental e direito do trabalho (POGORELSKY, 2008), ampliando o debate ambiental e trabalhista.

1/produção de soja para exportação; 2/construção do solo agrícola dos cerrados para este fim; 3/definição de um tipo de trabalhador agrícola para esta atividade<sup>2</sup>.

Na modernização não universalizante nem linear da agricultura brasileira, a incorporação dos cerrados irradia-se do centro-sul, a partir dos anos 1970, para o nordeste do país, chegando nos anos 1990 ao chamado “novo” Nordeste dos cerrados (COSTA, 1995, MORAES, 2000): oeste baiano, sul do Maranhão; sudoeste e sul piauienses (anexo 1). Neste novo Nordeste, a produção da soja inicia-se no oeste baiano e no sul do Maranhão nos anos 1980, e no sudoeste piauiense nos anos 1990. No Piauí, antecedentes como a instituição de um mercado de terras, com apoio do FINOR-agropecuário e do Fiset, ainda nos anos 1980, apontam para a existência de grandes áreas de terras devolutas (MONTEIRO, 1993; MORAES, 2000) como um dos atrativos para investidores.

Neste cenário, o velho tema das relações de trabalho no campo remete a novas configurações, no sentido de pensar metaforicamente, com Clifford Geertz “países novos” (GEERTZ, 2001), no caso, um estado, uma geografia, uma história e uma economia periféricas à nacional. O município de Uruçuí<sup>3</sup>, no sudoeste piauiense, com papel histórico na trajetória de incorporação dos cerrados piauienses, é a base empírica das pesquisas (MORAES, 2000; MORAES e VILELA, 2003a; MORAES e VILELA, 2003b; REIS, 2010; REIS e MORAES, 2011; MORAES e REIS, 2012) que deram origem a este artigo.

De “vazio” demográfico e econômico, estes cerrados ascendem ao status de “celeiro do mundo”, “última fronteira agrícola do Brasil” (MORAES, 2000, p 206) na retórica da tecnoburocracia governamental. Como base dessa discursividade, informações sobre condições edafo-climáticas favoráveis ao plantio de culturas comerciais em larga escala e à mecanização; governantes apregoaram vantagens locais da região: terra e mão-de-obra a baixo custo; insumos básicos (jazidas de calcário e fosfato), crédito agroindustrial em bancos oficiais (Banco do Brasil e Banco do Nordeste); proximidade portuária, dentre outras.

Nos anos 1970 e 1980, o foco das primeiras investidas, com recursos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE e do Fundo de Investimentos do Nordeste-FINOR-agropecuário, eram cultivos de caju, pecuária de corte, e reflorestamento. A partir dos anos 1990, predomina a produção de grãos (arroz de sequeiro de terras altas, milho e, sobretudo, soja), com altos índices de produtividade e elevada lucratividade (MORAES, 2000, OLIMPIO, 2005). Instalam-se empresas com tecnologias de ponta: informatização, análise de mercado, maquinários, adubos, agrotóxicos, sementes modificadas geneticamente, armazenagem da produção. O desenrolar do processo pode ser vislumbrado pela trajetória da produção de soja a partir de 1990 (Anexo 2), para um mercado globalizado.

O município de Uruçuí, com papel histórico na trajetória de incorporação dos cerrados do sudoeste piauiense, é a base empírica das pesquisas que deram origem a este artigo (MORAES, 2000; REIS, 2010) onde abordamos, a condição do campesinato no processo de modernização agrícola dos cerrados (MORAES, 2000) e, dez anos depois, situações vividas por trabalhadores/as agrícolas no processo de disciplinamento orientado pela racionalidade empresarial da produtividade e do lucro, os mecanismos de controle e formas de resistência (REIS, 2010).

<sup>2</sup> Foge aos limites deste texto discorrer sobre este processo. Remetemos o/a leitor/a para, dentre outro/as, Moraes (2000), lembrando que cerrados predominam no plano central do Brasil, como segunda maior formação vegetal – cerca de dois milhões de Km<sup>2</sup> ou 22% do território nacional – depois da Floresta amazônica. Ocupa a totalidade do Distrito Federal, mais da metade de Goiás (97%), do Maranhão (65%), do Mato Grosso do Sul (61%), de Minas Gerais (57%) e do Tocantins (91%), além da presença em outras unidades federativas. No Piauí, distribui-se pelas regiões sudoeste, centro e norte (MMA, 2005) ocupando 46% da área do estado.

<sup>3</sup> Município-sede dos primeiros experimentos de pesquisa científica sobre soja adaptada, em 1978, lançada em 1980 pela Embrapa-UEPAE-Teresina. Um dos municípios-base, nos anos 1990, do Pólo de Desenvolvimento Integrado Uruçuí-Gurgueia (MORAES, 2000). No Programa Estadual de Desenvolvimento Territorial, localiza-se no Território Tabuleiros do Alto Parnaíba-PI.

## 2- Produzindo grãos no mercado global: de camponês a trabalhador assalariado

O Brasil, na década de 1990, aumentou sua participação no comércio internacional, e, dentre os setores que se tornam competitivos no mercado global, destaca-se o agronegócio devido, sobretudo, ao crescimento da economia mundial, ao aumento dos preços das *commodities* agrícolas e a problemas sanitários em outros países exportadores. Em 2008, segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada-CEPEA (2009), o agronegócio foi responsável por 26,4% do PIB, sendo o saldo da Balança Comercial de US\$ 59,9 bilhões. Entre os setores do agronegócio brasileiro, o sistema agroindustrial dos grãos, com destaque natural para a soja e o milho, tem recebido destaque crescente, evidenciando as potenciais vantagens setoriais (SILVA *et al.*, 2009). Em 2010, a maior parte da quantidade de soja em grãos exportadas pelo Brasil, e pelo Estado do Piauí, teve como destinatário os portos chineses (anexo 3). E a produção brasileira deve crescer 14%: de 66,3 milhões de toneladas na safra 2011/2012 para 83 milhões de toneladas. Neste contexto, o Piauí, em 2012, colheu 1.263 milhão de toneladas de soja, em 444,6 mil hectares (CONAB, 2012).

O aumento gradativo das exportações pelo crescimento da produção de grãos, expansão do agronegócio, e sua inserção no mercado global, trouxe consequências para o meio ambiente de trabalho rural, a exemplo dos cerrados piauienses onde se assiste nas últimas décadas à transformação/inação na produção agrícola para o mercado global. Tais mudanças incidem, diretamente, na vida de trabalhadora/as, em grande parte, de origem camponesa, em um processo de transição para trabalhadora/as assalariado/as<sup>4</sup> na agroindústria do complexo carnes/grãos<sup>5</sup>.

Pesquisas pioneiras de Moraes (2000) e Moraes e Vilela (2003a; 2003b) flagraram a condição camponesa entre “baixões” e “chapadas”<sup>6</sup> no processo de modernização dos cerrados piauienses, buscando apreender o lugar destas populações e como estas significavam a situação e sua condição. Esse campesinato, na passagem dos anos 1990 para 2000, viveu um movimento de desterritorialização/reterritorialização liminarmente situado no “negócio do cerrado” (MORAES, 2000, p131) no qual desejavam um lugar fosse ocupando áreas abandonadas por “projeteiros” (p284), para cultivo do arroz na chapada, em grupo, juntando valores do crédito individual do Pronaf; procurando trabalho para filho/as, nas novas oportunidades surgidas na região; tendo uma segunda residência na periferia das cidades, para facilitar o estudo de filho/as e o agenciamento do sítio e do cultivo de arroz na chapada; abrindo pequenos negócios; como “peões da chapada” (MORAES, 1999 p. 1).

Moraes (2000, p296) refere um campesinato “encurralado” nos baixões, expulso das chapadas e desprotegido – pelo frágil tecido institucional – seja no que tange ao acesso à terra, seja em assistência técnica para produção, armazenamento e comercialização. Assim este campesinato agia e reagia através de suas próprias entidades: Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, e Cooperativa de Pequenos Produtores. Ao final da década, a região estava transformada com a presença de empresas agropecuárias e agroindustriais de grande porte nas quais parte deste campesinato e seus filho/as, 90% na faixa etária dos 20 aos 40 anos, constituem a mão-de-obra agrícola.

Neste momento e neste lugar, o trabalho também pioneiro de Reis (2010) flagra esse/as trabalhadora/as<sup>7</sup>, no âmbito de uma nova lógica produtiva, desafiados por uma racionalidade estranha à sua experiência (THOMPSON, 1981) e modo de vida anteriores, às voltas com mecanismos disciplinadores

<sup>4</sup> A construção social do trabalho assalariado, tema clássico nas ciências sociais, (MARX, 1983, 2004, 2006; THOMPSON, 1984; HOBBSBAWN, 1981), aponta para proletarianização, trabalho alienado, formas de extração de mais-valia, nova organização do tempo

<sup>5</sup> Experiência não de todo estranha a essas populações que convivem com o fenômeno da migração temporária para o trabalho de corte de cana na agroindústria canavieira em outros estados, sobretudo, São Paulo. A propósito, ver Moraes, Frazão Filho e Rogério Jr. (2006).

<sup>6</sup> Sobre os espaços fisiográficos e simbólicos dos “baixões” e “chapadas”, ver Moraes (2000, 2009).

<sup>7</sup> A presença de mulheres se dá mais no escritório, na cozinha e na higienização dos ambientes da casa e alojamentos das fazendas, embora essas tarefas também sejam desempenhadas, ali, por homens.

utilizados na construção de um/a novo/a tipo de trabalhador/a, entre heranças culturais marcadas pela campesinidade<sup>8</sup> e a cultura empresarial moderna. A análise de Reis (2010) das condições ambientais do trabalho em seis empresas agropecuárias no município de Uruçui-PI, flagra esta transição do corpo camponês<sup>9</sup> ao de trabalhadores/as assalariados, dentro de uma hierarquia de funções, atividades e remuneração (Anexo 4).

Neste novo cenário, esta população encontra-se a meio caminho entre a sociabilidade calcada em princípios da campesinidade e os desafios das inovações e das mudanças laborais as quais exigem um disciplinamento no sentido de criar, segundo Michel Foucault, “corpos dóceis” (FOUCAULT, 1999, p. 119). Pessoas socializadas, tradicionalmente, em modos de vida camponeses, em uma agricultura de sequeiro, de aprovisionamento (SAHLINS, 1983, GODOI, 1999, MORAES, 2000) no sistema de roça-de-toco (MORAES, 2000), vêem-se desafiadas pelas práticas da moderna agricultura do complexo carnes/grãos. São mudanças significativas, envolvendo: ecótipo (WOLF, 1976), lugar dos sujeitos no processo produtivo, disciplinamento requerido por uma racionalidade voltada para produtividade e lucro, sustentada em um conjunto de tecnologias agropecuárias, de gestão do tempo, das condutas, e dos riscos inerentes à própria natureza do trabalho.

Este padrão de racionalidade origina-se da Revolução Industrial: um conjunto e mudanças tecnológicas com profundo impacto no processo produtivo nos níveis econômico e sociocultural, impondo a adaptação de trabalhador/as a um novo ritmo laboral e a uma nova forma de organização do tempo (THOMPSON, 1984, HOBBSAWN, 1981). Visava não só ao mundo do trabalho, mas punha-se como processo civilizatório contra o vício, o ócio, a vadiagem, ambientes “sujos” e “promíscuos”, e a favor de novos hábitos de higiene, novas formas de organização de lazer e de orientação religiosa, etc, recorrendo, para tanto, a mecanismos de vigilância e sanção. No Brasil, sua implantação, nas principais capitais, data do final do século XIX. (MELO e BONI, 2008).

Como dito por Foucault (1990), a implantação da disciplina tornou necessário estabelecer presenças e ausências, saber onde e como encontrar os indivíduos, instaurar as comunicações úteis e interromper as outras; poder a cada instante vigiar comportamentos de cada um, apreciá-los, sancioná-los, medir-lhes as qualidades/méritos e defeitos. Com procedimentos para conhecer, dominar e utilizar, instituiu-se um espaço analítico o que, na implantação do capitalismo industrial, foi fator principal da criação de corpos dóceis e obedientes, no controle das atividades e técnicas corporais<sup>10</sup>. Indivíduos são normalizados pela distribuição no espaço, pela supervisão das atividades, pela extração e acumulação do tempo e pela composição das forças para obter um aparelho eficiente, utilizando-se da vigilância, da norma e do exame. Como diz Boni (1998), instituindo normas de ensino e sanitárias, com base científica, reguladoras, a vigilância favorece o processo produtivo e pedagógico. Pelo exame combinam-se vigilância e normalização, definição e extração de padrões, cálculos e medidas instituindo um saber e o conseqüente poder sobre o indivíduo.

Como se apresenta esta racionalização no meio ambiente de trabalho rural, nos cerrados piauienses, envolvendo trabalhadores/as de origem camponesa com socialização primária diferente daquela do ritmo empresarial de cumprimento de horários e cobrança de produtividade? Agora, passam a atuar em empresas agropecuárias cujo ritmo de trabalho difere do costumeiro<sup>11</sup>. As dificuldades desse/as trabalhador/as em lidar com estas diferenças são, muitas vezes – do ponto de vista de empregadores de origem “sulista”, os chamados “gaúchos” – vistas como diferenças “naturais” entre nordestinos e sulistas:

<sup>8</sup> Campesinidade é um conceito trabalhado por Woortmann (1990) na reflexão sobre campesinato como ordem moral, em graus diversos de articulação ambígua com a modernidade.

<sup>9</sup> A idéia de corpo é socialmente constituída e interfere em vários domínios do pensamento. Na atualidade, questiona-se a concepção cartesiana do ser vivo como máquina, para pensá-lo holisticamente não como senhor e possuidor da natureza não-humana, mas como parte de um sistema aberto (ALMEIDA Jr., 2003). Aqui limitamo-nos à dimensão do corpo funcional camponês. Para uma abordagem mais abrangente, ver Ferreira (2008)

<sup>10</sup> Sobre técnicas corporais ver Mauss (1974).

<sup>11</sup> A propósito do ritmo de trabalho camponês, ver Woortmann (1990).

“Eu vejo mais é o estilo de trabalho do nordestino é diferente do estilo de trabalho do sulista. O sulista acorda cinco horas da manhã, levanta, trabalha, ele tem uma rotina de trabalho diferente. As pessoas daqui elas são mais do sistema de emprego paternalista. Em todos os setores que a gente vê aqui, setor da agricultura, órgãos estaduais, federais, e isso infelizmente reflete no campo. Você tem um trabalhador, lá, que toda hora você tem que estar cutucando para a pessoa ir trabalhar, apesar de você... (...). Mas a gente percebe que não há uma maldade nesse comodismo, é uma coisa que eles nasceram assim. O trabalhador daqui anda a vinte por hora, e o trabalhador do sul anda a sessenta, setenta por hora, normal. Isso é normal, aí, você quer fazer ele de vinte chegar a cinquenta, é difícil, e é a realidade, sem ofender o trabalhador daqui” (Empresário rural).<sup>12</sup>

Tal naturalização das diferenças impede compreender que a transição de uma agricultura camponesa para uma força de trabalho assalariada na agricultura traz dificuldades seja de adaptação das pessoas às novas regras, seja de lidar com os novos riscos do meio ambiente de trabalho que, como tal, necessita de preservação, garantindo a dignidade da pessoa, protegida, no ordenamento jurídico brasileiro, pela Constituição Federal de 1988<sup>13</sup>. Mas se, por um lado, fica evidenciado o direito constitucional de proteção ao meio ambiente de trabalho e aos direitos de trabalhadore/as, por outro, na prática, parece haver certa inversão de valores quando a proteção se transfigura em disciplinamento com mecanismos que não se resumem a aprendizados para lidar com os riscos. Assim, a reordenação do tempo de trabalho, o uso de máquinas e equipamentos agrícolas, as novas formas de habitar (alojamentos), alimentar-se (refeitórios, cardápios) e higienizar-se (instalações sanitárias, regras de limpeza do corpo e do ambiente) são contaminados por esta visão naturalizante das diferenças, o que gera uma hierarquia de valores em cujo âmbito saberes, sujeitos, e locais, são depreciados.

## 2.1- Entre medidas disciplinares e resistência

Treinamentos, suspensão do exercício das atividades, aplicação de advertências para quem não usa Equipamentos de Proteção Individual-EPI, cobrança de taxas de quem não observa normas de higiene previstas nos ambientes da fazenda, e até controle da liberdade de ir e vir, através da proibição de ir para a cidade em dia que não o de folga, e assédio moral, constituem os principais mecanismos que podem ser agrupados em 6 tipos nem todos encontrados, juntos, em todas as seis fazendas que serviram de base ao estudo de Reis (2010)..

Um primeiro é o controle da mobilidade do/a trabalhador/a, medida de difícil aceitação por limitar a liberdade de ir e vir, sobretudo, a proibição de ir à cidade em dia que não o de folga, mesmo que após o horário de trabalho. Implica advertência formal a quem desobedecer.

“É, ficava alojado e só vinha final de semana. Aí, escolhia de quinze em quinze dias para a gente ficar lá. Só vinha de quinze em quinze dias. [O contrário], não, não. Só se chegasse a adoecer uma pessoa. Ai eles traziam [para a cidade]”. (Operador de máquinas, 36 anos).

<sup>12</sup> A eliminação das perguntas e a não-identificação de entrevistado/as, pelos nomes, longe de uma retórica objetivista, devem-se a: 1/ espaço reduzido; 2/ garantir o anonimato por razões de segurança das pessoas em relação ao emprego. Padronizamos este recurso para todas as falas em comunicação oral.

<sup>13</sup> O artigo 7º dispõe sobre direitos de trabalhadores/as urbano/as e rurais que visam à melhoria de sua condição social: redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança (inciso XXII), adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres e perigosas, na forma da lei (inciso XXIII), e seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador e indenização a que este se vê obrigado, se incorrer em dolo ou culpa (inciso XXVIII) (REIS, 2010, REIS e MORAES, 2011).

“Antes tinha, se quisesse descer [ir à cidade]. Mas passou uns dias, lá, e agora é proibido descer. Se você descesse já incomodava e [este] foi o problema porque eu saí [demitiu-se] de lá. Eu cheguei a falar com o dono, com o gerente. O gerente não concordava porque o gerente não gostava de sair, ele tinha família em Floriano<sup>14</sup>, não gostava de sair. Eu mesmo não descia [à cidade], não gostava de descer. Mas um dia se, precisasse vir em casa... Você sabe, quem tem família sente saudades da família, né? Você passar quinze dias, para mim, é muito. Mas eu tolerava quinze dias só que eu tinha que ficar [procurando] alguém que morava perto [para mandar recado à família] dizendo que eu não podia descer. Porque eles [empresa] não privavam descer [se chegasse] na portaria, abria, mas o nome ficava lá. (...) Ficava. Só que o meu não pegou [o nome] porque eu não descia, mas os outros que desceram foi pegado. Foi... (...)” (Operador de máquinas, 27 anos).

De fato, embora vários já tenham trabalhado por assalariamento, a exemplo dos referidos migrantes temporários para trabalho na lavoura canavieira paulista, a memória aciona a experiência do trabalho camponês familiar onde se vêem como dono/as do seu tempo para fazer frente ao processo de disciplinamento atual. E a proibição de ir à cidade durante a semana – liberação semanal ou quinzenal – já foi agravada, segundo trabalhadores/as, por alguns terem burlado a norma e voltado ao trabalho, no dia seguinte, com sono. Em uma dessas ocasiões, ocorreu um acidente com uma máquina devido a um cochilo do operador.

“Parece que vinte e duas pessoas, um dia, ameaçaram de assinar advertência porque saíram, porque a norma da fazenda é daquele jeito, que não podia sair. (...) Isso. Só que por causa de um todos pagam. Teve uma vez que descia, aí, vinha com sono pra trabalhar e deu um acidente na máquina. Aí, eles quiseram cortar geral pra ninguém descer. (...) É, com sono, três horas da manhã. Por causa de dois operadores os outros complicaram. Então, isso é geral pra não descer. (...)” (Operador de máquinas, 27).

Um segundo tipo de medidas restritivas diz respeito à reordenação do tempo de trabalho, seja a própria jornada agora definida pelo relógio, além da ampliação da jornada e intensificação do trabalho em certos períodos do ciclo agrícola.

“(...). No dia da folga, eles combinavam pra sábado meio dia. Todo sábado meio dia, descia. Quando começou o plantio, aí, podia ser no sábado, na segunda, aí, só quando chovia! Se chovesse amanhã de novo nós não ia”. (Operador de máquinas, 27 anos).

Por quê o estranhamento da ampliação da jornada e da intensificação do trabalho nas épocas de pico, como no plantio, se nos marcos da agricultura camponesa, a intensidade do ritmo de trabalho também se diferenciava orientada pela relação inverno/verão<sup>15</sup>? Pela diferença substantiva em relação à atual condição de trabalho assalariado: ausência do controle do uso do próprio tempo. Para trabalhar nas fazendas, muito/as deixam esposo/as e filho/as na cidade e, quando têm oportunidade, querem ir ter com a família. A sensação de aprisionamento gera desânimo e desestímulo para permanecerem no emprego, o que

<sup>14</sup> Município piauiense distante 240 km de Uruçuí

<sup>15</sup> Sobre o sistema de cultivo camponês na região, com base na relação “inverno” ou estação das águas – novembro a março, podendo iniciar-se em outubro, indo até abril, em anos “bons de chuva” –; e “verão” ou estação seca – abril a outubro, ver Moraes (2000).

se traduz pelos verbos “enjoar” e/ou “abusar” que estão na base da rotatividade de trabalhadore/as alegada pelas empresas. Voltaremos ao tema.

Um terceiro conjunto de dispositivos disciplinadores pode ser definido como novas formas de habitar; higienizar, alimentar. Agora, trabalhadore/as habitam alojamentos durante a semana ou a quinzena e não mais as suas próprias casas. A reboque, medidas de condicionamento ao novo ambiente de residência coletiva. Por seu turno, o cardápio fere tabus alimentares: a alimentação fornecida pelas empresas, dizem trabalhadores/as, satisfaz em termos de qualidade mas não quanto à composição do cardápio. Uma das reclamações recorrentes é o uso de carne suína – “carne de porco”, na linguagem local – cujo consumo é regionalmente cercado por certas interdições<sup>16</sup>, além do estranhamento de horários, o que requer adaptações nos planos biológico e cultural.

“A comida, lá, é o seguinte: lá, eles não ligam muito pra isso, não. Eu mesmo estou com mais de três meses passando apertado. Quando vai comida sem ser carne de porco eu como, mas quando não vai [com carne suína] eu não como, não! Eu estou tomando um remédio, aí, porque eu estou com umas manchas no corpo e, aí, eu não posso comer carne de porco, comida carregada<sup>17</sup>. (...) [A gente] fica sem comer, porque eles não tem outra comida, aí, fica sem comer [carne], mesmo”. (Trabalhador rural, 28 anos).

“E os empregados reclamam da comida chegar tarde. Aí, eu fico com a cabeça agoniada, dá vontade de vir embora. Tem vez quando eu vou chegar na última pessoa, lá, do trecho que está trabalhando, tem vez que é uma hora [13:00], e é a hora que eu vou almoçar também. Se fosse pra pegar reto não, você entregaria mais rápido. O negócio é que tem gente pra tudo quanto é lado!” (Motoriata, 41 anos).

Sob alegação de que trabalhadore/as locais “não possuem hábitos de higiene” nos alojamentos, instalações sanitárias, e refeitórios, são afixados avisos do tipo: “dar descarga no vaso sanitário”, “manter o ambiente limpo e organizado”, “não sujar as paredes”, “não entrar no ambiente com botas”. A vigilância gera situações esdrúxulas: um gerente de recursos humanos proibiu trabalhadores de adentrarem o refeitório com camiseta sem mangas, visando ao cultivo de “hábitos de boas maneiras, educação e higiene”. Mas o controle pode ir além: cobrança de multa pecuniária, no valor de cinco reais (R\$ 5,00) por infração, a trabalhadore/as que “sujam camas e ambientes, e deixam a farda, sem lavar”.

Um quarto tipo de medidas reuniria a exigência de novos saberes, como lidar com máquinas e outros equipamentos. Empregadores alegam ausência ou precariedade de educação escolar de trabalhadores/as locais, o que impõe a necessidade de disciplinamento desses corpos indóceis, desta mão de obra local tida como extremamente desqualificada.

“Você não daria o seu carro de vinte mil reais [R\$ 20.000,00] para um cara desses, sem instrução, sem carta de motorista dirigir. Mas nós somos obrigados a entregar nas mãos deles máquinas de oitocentos mil reais [R\$ 800.000,00] porque nós não temos opção”. (Gerente de campo).

“A gente tenta priorizar o pessoal daqui até por um certo prejuízo da gente. Porque a mão de obra daqui é muito desqualificada. A gente é que tem que qualificar. Então, às vezes, a gente tem um custo caro pra qualificar!” (...) (Empresário rural).

<sup>16</sup> Sobre interdições alimentares relativas à carne suína ver Silva (2007) e Dantas (2004). Para uma etnologia de interdições alimentares ver Lévi-Strauss (2004); Sahlins (2003).

<sup>17</sup> O mesmo que comida “reimosa”. Para detalhes, ver Silva (2007) e Dantas (2004).

Nesta perspectiva, a produção de novos conhecimentos técnicos parece não dialogar com experiências anteriores e com saberes e qualificações advindos destas experiências.

Um quinto tipo pode ser visto no conjunto de mecanismos com vistas à definição/controlado dos riscos e uso de EPI. As dificuldades neste campo se relacionam, inclusive, à definição de risco. De fato, tal definição deve ser vista como uma construção social para a qual concorrem tanto disciplinas científicas quanto percepções (RAMALHO, 1999; BECK, 1997, GIDDENS, 1997, GUIVANT, 2001) de grupos e classes. Tais percepções são sempre mediadas por valores socioculturais, portanto, apresentam atributos ambíguos e indeterminados, virtualidades e liminaridades. Antes de tudo, risco refere estado de incerteza de uma situação, encontrando-se presente entre dois pólos nos processos de vida de indivíduos ou grupos. A sua concepção encerra poder e saber no cerne de relações de natureza política, ideológica e mágico-religiosa que conformam práticas e representações distintas (RANGEL, 2009), não podendo ser definida verticalmente, por critérios de autoridade científica.

“Não. Eu não gosto de trabalhar com veneno, não (...) Porque veneno, ele, é perigoso, e eu acho que não dá certo. Tem vez que eu trabalhei com veneno de matar formiga, lagarta. Aquele, lá, eu trabalhei porque só mata bicho que não tem osso. Agora os outros eu não trabalho, não (...). O que mata bicho que tem osso, não!” (Trabalhador, serviços gerais, 28 anos).

“Eu não sei para que tem que trabalhar com aquele capacete, só mesmo se cair alguma coisa do céu na cabeça. Porque não tem por que trabalhar de capacete?” (Trabalhador, operador de máquinas, 24 anos).

“O que era pior usar era, sabe, aquele bichinho velho que aperta o ouvido da gente? Ave!, Chega dói, assim, do lado!” (Trabalhador, serviços gerais, 21 anos).

“Ah, isso, aí, acontece muito, no curso que a gente teve [sobre usos de EPI] um rapaz que falou: “-olha, é quente, é tudo, mas é bom pra vocês!” E é desconfortável mesmo, não tem jeito!” (Trabalhador, operador de máquinas, 31 anos)

Vê-se que a idéia de risco<sup>18</sup>, para ser aceita e incorporada necessita fazer sentido para envolvido/as na situação, sentido, este, posto em diálogo com as concepções técnico-científicas, configurando o que Santos (1989) denomina “segunda ruptura epistemológica”, no diálogo entre ciência e senso comum.

Um sexto tipo de medidas caracteriza assédio moral<sup>19</sup>. De fato, dentre os mecanismos disciplinadores, alguns extrapolam os limites legais, embora não tenha havido relato de violência física seja entre trabalhadores/as, seja entre esses/as com gerentes ou patrões. Porém, medidas como o denominado “muro das cagadas”, e uso do rádio para veicular críticas a trabalhadore/as são carregadas de violência simbólica. No caso do muro, quando alguém comete um erro em serviço, em escrito o seu nome, ali, o erro cometido e um comentário “humilhante” no dizer de trabalhadore/as. Disem que o próprio nome do proprietário já esteve no muro, devido a um erro na compra de adubo. Legitimação do expediente? No

<sup>18</sup> Acidentes laborais decorrentes de manuseio de ferramentas manuais, máquinas e implementos; contatos com animais peçonhentos; exposição a agentes químicos, infecciosos e parasitários endêmicos; a radiações solares por longos períodos; a ruído e vibração excessivos; a partículas de grãos armazenados, a fertilizantes e agrotóxicos, a jornadas laborais extensas (SILVA, 2005).

<sup>19</sup>Toda e qualquer conduta abusiva que se manifesta, sobretudo por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos, que possam causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, pôr em risco o seu emprego, ou degradar o meio ambiente de trabalho (HIRIGOYEN, 2002).



caso do rádio: quando um trabalhador comete um erro ele é criticado por superiores, verbalmente, pelo rádio de comunicação interna presente em todas as máquinas. Todos os operadores ouvem as críticas.

“Quando você está com o nome no “muro das cagadas” ou quando o patrão chama a sua atenção no rádio, para encarar os colegas no alojamento é muito difícil”. (Trabalhador, serviços gerais, 21 anos).

As consequências da exposição de trabalhadores/as a práticas de assédio moral, podem ser desastrosas e acarretar transtornos psicológicos (depressão, isolamento e outros desequilíbrios da saúde). Para a empresa também não é interessante, pois, funcionário/as assediado/as moralmente apresentam queda no rendimento (HIRIGOYEN, 2002).

Estes seis grupos de mecanismos disciplinadores não se impõem facilmente. A resistência (SCOTT, 1976) traduz-se em diversas formas, mesmo não abertamente deflagradas. Destas, faz parte burlar proibições, como a de uso de bebidas alcoólicas nas fazendas: todos negam que levam bebidas alcoólicas para o local de trabalho, embora afirmem saber de colegas, do gênero masculino, que o fazem.

“(…) Rapaz, eu mesmo não. Mas eles [outros] levavam para levar para o campo à noite, e eles levavam escondido de nós, que tinham medo de nós dizer”. (Trabalhador serviços gerais, 21 anos).

“(…)Alguns levavam. Eles [empresa] proibiram. Mesmo assim tinha uns lá que levavam debaixo dos panos, lá”. (Operador de máquinas, 40 anos).

“(…) Era proibido, eles levavam, mas era proibido. (...) O pessoal levava escondido, muito escondido mesmo porque, se pegassem, mandava embora. (...) É, tinham vezes que eles botavam gente para olhar [fiscalizar]” (Trabalhador serviços gerais, 22 anos).

O consumo de bebida alcoólica, às escondidas, talvez seja acionado como válvula de escape por trabalhadores interditados na liberdade de ir e vir, experimentando jornadas novas, e novas modalidades de atuação no mundo do trabalho, desafiadoras, submetidos a mecanismos de controle, inclusive, a assédio moral.

Outro mecanismo é a não-permanência de trabalhadora/as, por longo tempo, em uma mesma fazenda. Desestimulado/as e desmotivado/as, é comum que peçam as contas porque já “abusaram”. O que significa este abuso?

“(…) Às vezes a gente quer... Né? É muito serviço para a gente ... A gente quer um salário mais ou menos e eles não dão, só dão serviço. É fim de semana, é serviço! Aí, a pessoa vai e abusa, cansa!” (Cozinheira, 35 anos).

“(…) Sempre tem isso, né? Inclusive até eu, também, estava com outros planos, eu até tinha falado de sair também. Acontece mesmo aquela rotina velha, direto, às vezes sempre abusa dos encarregados”. (Motorista, 41 anos).

Várias são as causas apontadas para este “abuso”: excesso de trabalho, jornadas extensas, ritmo acelerado, interdições à mobilidade; distância da família, assédio moral, dentre outros. Some-se a isto a precariedade do atendimento em situações de problemas na saúde (REIS, 2010).

“Lá [na fazenda], a gente adoecia. Eu fui com meu marido, lá, para Sebastião Leal [município vizinho] atrás de um médico pra mim porque, se a gente adoecia, eles diziam que a gente não estava doente, não; [que] era [desculpa] para ir embora para casa. Isso aconteceu muito, lá. A gente adoecia e se você não comprasse o remédio com o seu dinheiro e levar, você até morria, lá, porque a fazenda não dava nada disso, nada! Não dava um remédio para a gente! A gente nunca teve chance de sair para fazer uma consulta!” (Cozinheira, 35 anos).

O rodízio de trabalhadores/as é intenso e é referido também por empregadores. Os primeiros, como exposto acima; os segundos no sentido de justificar o desinteresse da empresa em proporcionar treinamentos, qualificação. No cálculo empresarial da relação custo-benefício, não compensa capacitar trabalhadores que depois “pedem a conta”.

“(...) E quando você qualifica o pessoal, a primeira coisa que eles fazem é trocar de fazenda, ir pra outra! Então é um ônus muito caro que a gente paga aqui na região. Porque a mão de obra, aqui, ela não tem qualificação”. (Empresário rural).

Nesse contexto, pessoas despedidas do emprego contam com o recurso do seguro desemprego, ao final do qual voltam a procurar trabalho, o que não é difícil na região que tem escassez de mão de obra. Trabalhador/as não temem o desemprego e acontece mesmo que demitido/as, mesmo por justa causa, sejam contratado/as por outra empresa.

#### **4-Conclusão**

Tratamos das mudanças no mundo do trabalho agrícola no contexto da incorporação dos cerrados do Piauí à agricultura moderna, nas últimas duas décadas. Flagramos um momento de transição de povos, cujo modo de vida, orientado pela campesinidade, vê-se interpelado por novos modos de viver, sobretudo, de trabalhar, agora, em modernas empresas agropecuárias vinculadas ao complexo carnes/grãos, que utilizam tecnologias modernas na produção, inseridas no contexto da globalização.

O conjunto de transformações ocorridas nas últimas décadas nos cerrados do sudoeste piauiense trouxe avanços no trabalho agrícola como a diminuição, em muitos casos, da penosidade laboral, em diversas tarefas, porém, com a utilização (in)devida de tecnologias modernas, jornada de trabalho excessiva, certa inobservância das leis de proteção à saúde e segurança do/a trabalhador/a. Tudo isto, somado à precariedade do tecido institucional de proteção ao trabalho, na região, causa a degradação tanto do meio ambiente, mais amplamente pensado (uso de agrotóxicos, contaminação de fontes hídricas, desmatamentos, erosão, etc), quanto do meio ambiente de trabalho rural.

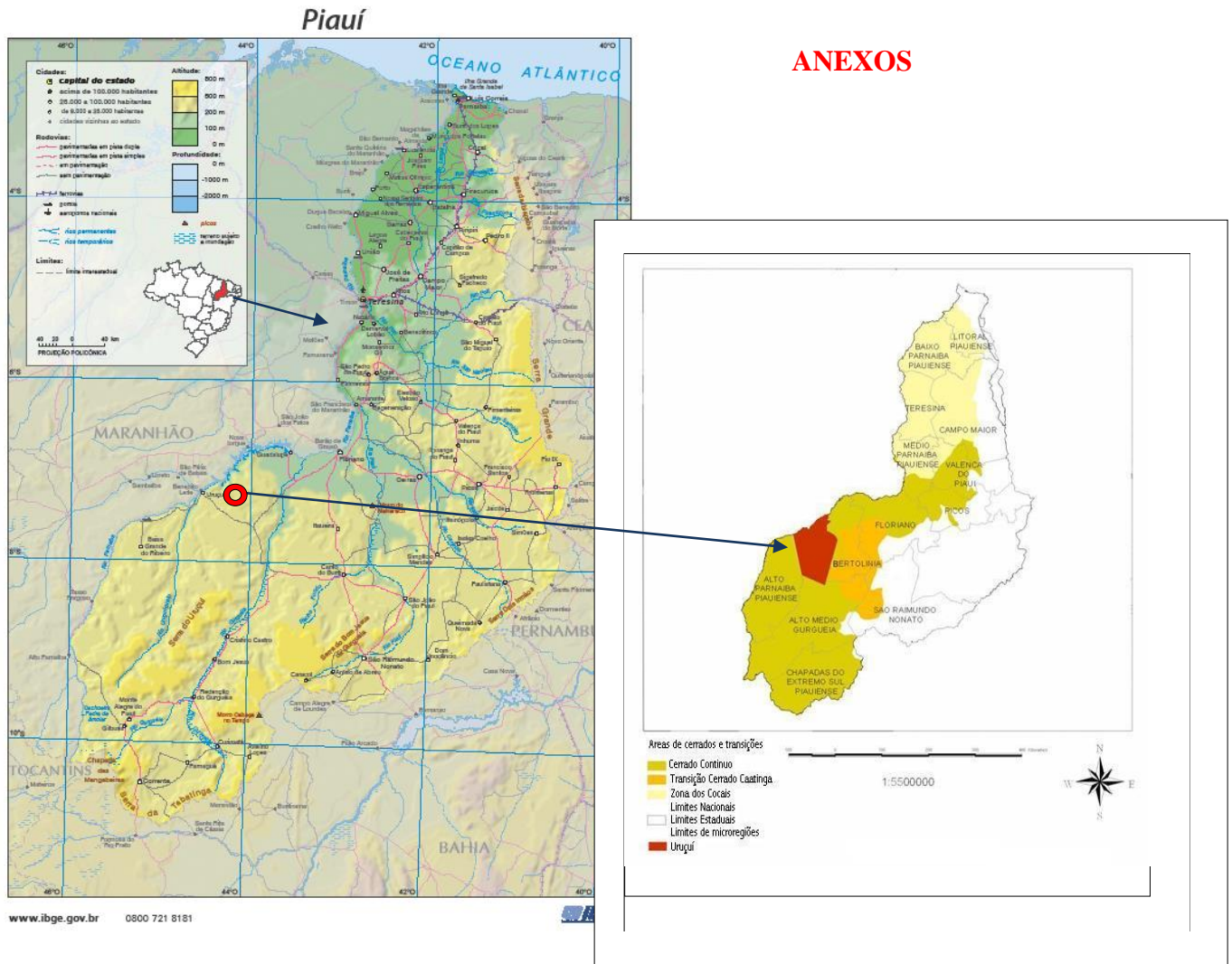
Concluimos que mudanças significativas vêm se dando na vida de populações locais que passam de uma condição camponesa, tradicionalmente socializadas no âmbito de uma agricultura familiar de provisionamento, para a condição de mão-de-obra assalariada inserida nos quadros da racionalidade empresarial da agricultura moderna. Esta exige um processo de disciplinamento de tempos, hábitos e corpos para adequação aos novos padrões impostos, o que não se dá sem resistências.

## Referências

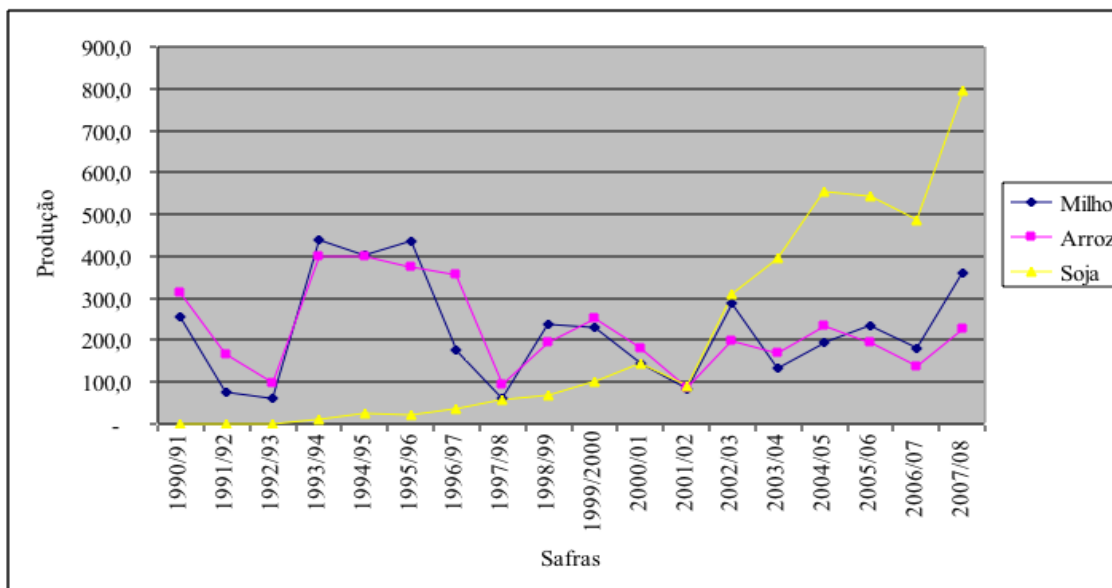
- ALBUQUERQUE, D. M. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife: FJN/Massagana; São Paulo: Cortez, 1999.
- ALMEIDA JÚNIOR, A. R. A idéia de corpo: suas relações com a natureza e os assuntos humanos. In: CAVALCANTI, C. (org.) *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*. São Paulo: Cortez, 2003, pp. 139-152.
- ANTUNES, P. B. *Direito ambiental*. Curitiba: Juruá, 2005.
- BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, A. *Modernização reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna, São Paulo: UNESP, 1997, pp. 11-71.
- BONI, M. I. M. *O espetáculo visto do alto: vigilância e punição em Curitiba, 1890/1920*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1998.
- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. *Acompanhamento de safra brasileira: grãos, segundo levantamento, novembro 2012*. Brasília: Conab, 2012.
- COSTA, R. H. “*Gaúchos*” no Nordeste: modernidade, des-territorialização e identidade. Tese (Doutorado em Geografia). São Paulo: USP, 1995
- DANTAS, K. P. Valoração econômica dos efeitos internos da erosão na produção de soja no cerrado piauiense. 2009. *Dissertação*. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente – Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.
- FERREIRA, P. R. *Os afectos mal-ditos: o indizível nas sociedades camponesas*. São Paulo, Editora Hucitec/Fapesp, 2008.
- FIGUEIREDO, G. J. P. *Direito ambiental e a saúde do trabalhador*. São Paulo: LTR, 2007.
- FNP. AGRIANUAL 2011. *Anuário da Agricultura Brasileira*. AgraFNP. São Paulo, 2010. Disponível em <http://www.desenbahia.ba.gov.br/uploads/1110201120359551Rel%20Soja%202011.pdf>. Acesso em 25/junh/2013.
- FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- GEERTZ, C. O pensamento como ato moral: In: *Nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2001, pp. 30-46.
- GIDDENS, A. Risco, confiança, reflexividade. In: GIDDENS, A., BECK, U.; LASH, S. *Modernização reflexiva*. Política, tradição e estética na ordem social moderna. São Paulo: EdUnESP, 1997, pp. 219- 234
- GODOI, E. P. *O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí*. Campinas: UNICAMP, 1999.
- HIRIGOYEN, M-F. *Mal estar no trabalho - redefinindo o assédio moral*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.
- HOBSBAWN, E. J. *Os trabalhadores: estudo sobre a história do proletariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- LÉVI-STRAUSS, C. *O cru e o cozido: Mitológicas 1*. São Paulo: Cosac & Naif, 2004.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Vol. II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Vol.1. Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- MARX, K. *Manuscritos Econômicos e Filosóficos*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- MAUSS, M. As Técnicas Corporais. In: *Sociologia e Antropologia*, vol. 2. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.
- MELO, G. S., BONI, M. I. M. *Ao som do apito: vila oficinas, controle e disciplinarização do ferroviário (Curitiba 1945-1960)*. Monografias Universidade Tuiuti do Paraná, 2008.

- MELO, R. S. *Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador: responsabilidades legais, dano material, dano moral, dano estético, indenização pela perda de uma chance, prescrição*. São Paulo: LTR, 2008.
- MMA. Programa Nacional de Uso e conservação do Bioma cerrado. *Programa cerrado sustentável*. Ministério do Meio Ambiente, de Biodiversidades e florestas e núcleo de biomas cerrado e pantanal, 2005.
- MONTEIRO, M. S. L. Grandes propriedades financiadas pelo FINOR – Agropecuário no Piauí: análise dos impactos sócio-econômicos. *Dissertação*. Mestrado em Economia Rural. Campina Grande: UFPB, 1993.
- MORAES, M. D. C. Peões da chapada (contingências da agricultura familiar camponesa nos cerrados piauienses). Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 37, Foz do Iguaçu – PR, *Anais...* (CD Rom), Foz do Iguaçu: SOBER, 1999.
- MORAES, M. D. C. Do destino pastoril à vocação agrícola: modernização agrícola dos cerrados e inflexões discursivas nas narrativas mestras do Piauí. In: ELIAS, D.; PEQUNEO, R. (Org.) *Difusão do agronegócio e novas dinâmicas sociopolíticas*. Fortaleza: BNB, 2006, pp 173-2010
- MORAES, M. D. C. Um povo do cerrado entre baixões e chapadas (modo de vida e crise ecológica de camponeses/as nos cerrados do sudoeste piauiense). In: GODOI, E. P.; MENEZES, M. A.; MARINA, R. A. (orgs.) *Diversidades de campesinatos: expressões e categorias*. Vol II. Estratégias de reprodução social. São Paulo: Unesp/Brasília: NEAD, 2009, pp. 131-16.
- MORAES, M. D. C. Memórias de um sertão desencantado: modernização agrícola, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense. *Tese*. Doutorado em Ciências Sociais, IFCH/Unicamp. Campinas: Unicamp, 2000.
- MORAES, M. D. C.; FRAZÃO FILHO, F. A.; ROGÉRIO JR, T. Andando Pelo Mundo: significados da migração temporária do Piauí para a agroindústria canavieira paulista. In: NOVAES, J. R. P.; ALVES, F. (orgs.). *Migrantes: trabalho e trabalhadores no complexo agroindustrial canavieiro (os heróis do agronegócio brasileiro)*. São Carlos-SP: EDUFSCar, 2007, pp. 257-296.
- MORAES, M. D. .; REIS, T. B. Corpos em transição (Campesinato, trabalho assalariado, meio ambiente de trabalho, disciplinamento e resistência, em empresas agropecuárias nos cerrados piauienses). Trabalho apresentado no 5<sup>o</sup> Encontro da Rede de Estudos Rurais. GT 13 - trabalho agrícola, migrações e tecnologia, Belém-PA, de 03 a 06 de junho/2012, 17 p.
- MORAES, M. D. C., VILELA, S. L. O. *Relatório final - Agricultura familiar nos cerrados do sudoeste piauiense: impactos da fronteira de grãos e desafios para a sustentabilidade*. Teresina: Projeto CNPq/Coagr 520-745/01-9, 2003a. 69 p.
- MORAES, M. D. C.; VILELA, S. Multifuncionalidade e agricultura camponesa nos cerrados piauienses: desafio para sustentabilidade. In: *Para além da produção: multifuncionalidade e a agricultura familiar*. CARNEIRO, M. J.; MALUF, R. (org). Rio de Janeiro: MAUAD, 2003b.
- OLIMPIO, J. A. *Impactos da moderna agricultura sobre o solo e a biodiversidade no cerrado dos municípios de Palmeira do Piauí e Currais, Piauí, Brasil*. Disponível em [www.ebape.fgv.br/radma/doc/sma/sma-072.pdf](http://www.ebape.fgv.br/radma/doc/sma/sma-072.pdf). Acesso em 03/03/2008.
- PADILHA, N. S. *Do meio ambiente do trabalho equilibrado*. São Paulo: LTR, 2002.
- POGORELSKY, F. G. O trabalho humano e a proteção do meio ambiente num horizonte ampliado pela ética ambiental. *Seminário Sustentabilidade*. 2008, 12 p. Disponível em: [http://www.fae.edu/seminario\\_sustentabilidade/etica\\_meioambiente/Fernanda%20Pogorelsky.pdf](http://www.fae.edu/seminario_sustentabilidade/etica_meioambiente/Fernanda%20Pogorelsky.pdf). Acesso em 20/12/2008.
- RAMALHO. D. Degradação ambiental urbana e pobreza: a percepção dos riscos. *Raízes* -revista de Ciências Sociais e Econômicas, ano XVIII, n. 19, maio/99. Campina Grande: UFPB, pp. 16-30

- RANGEL, L. Risco, Cultura e Trabalho. Desafios da Comunicação. Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador. *Seminários Especiais*, Botucatu, março de 2009. [www.moodle.fmb.unesp.br/mod/resource/view.php?inpopup](http://www.moodle.fmb.unesp.br/mod/resource/view.php?inpopup). Acesso: 15/02/ 2010.
- REIS, T. B. Meio ambiente de trabalho rural (condições ambientais de trabalho agrícola nos cerrados piauienses). *Dissertação*. Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente- Rede PRODEMA-UFPI. Teresina: UFPI, 2010.
- REIS, T. B.; MORAES, M. D. C. Meio ambiente de trabalho em empresas agropecuárias nos cerrados piauienses: disciplinamento do corpo e resistência de trabalhadores/as rurais. *Revista Jurídica da Presidência*, V. 13 n°99, Fev/Mai 2011, pp. 111 a 131. Disponível em <[HTTP://www.presidência.gov.br/revistajuridica](http://www.presidencia.gov.br/revistajuridica)>
- ROCHA, J. C. S. *Direito ambiental do trabalho*. São Paulo, LTR 2002, 340 p.
- SAHLINS, M. La pensée bourgeoise. A sociedade ocidental enquanto cultura. *In: Cultura e razão prática*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003 pp. 166-203
- SAHLINS, M. *Sociedades tribais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1983, 148 p.
- SANTOS, B. S. *Introdução a uma ciência pós-moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1989
- SANTOS, D. M. M. A *revolução verde*, 2006. Disponível em <http://www.fcav.unesp.br/download/deptos/biologia/durvalina/TEXTO-86.pdf>. Acesso em 25/06/2009.
- SCOTT, J. *The moral economy of peasants: rebellions and subistence in the southeast Asia*. New Haven, Conn: Yale University Press, 1976, 246 p.
- SILVA, A. L. Comida de gente: preferências e tabus alimentares entre os ribeirinhos do Médio Rio Negro. *Rev. Antropologia*. v.50 n.1 São Paulo Jan./Jun. 2007 .
- SILVA, J. M. *et al.* Agrotóxicos e trabalho: uma combinação perigosa para a saúde do trabalhador rural. *Revista Ciência e Saúde Coletiva*, out./dez., ano/v. 10, número 4. Rio de Janeiro, 2005, pp. 891-903.
- SILVA, F. A. *et. al.* Padrão da inserção brasileira no mercado internacional de grãos. *Revista Estudos do CEPE*. N. 31. Janeiro-junho 2010. Disponível em <[online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/1549](http://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/1549)> Acesso em m20/junh/2013.
- STROH, P. Y. As ciências sociais na interdisciplinaridade do planejamento ambiental para o desenvolvimento sustentável. *In: CAVALCANTI, C. (org.) Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável*, São Paulo: Cortez, 2003, pp. 276-292
- THOMPSON, E. P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- THOMPSON, E. P. *Tradición, revuelta y consciencia de clase*. Barcelona: Critica, 1984.
- WOLF, E. *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976, 150 p.
- WOORTMANN, E. F. O sítio camponês. *Anuário antropológico/81*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983, pp 164-203.



**Anexo 1:** Mapas do Piauí com destaque para sua localização no nordeste do Brasil e para Urucuí na região de cerrados do sudoeste piauiense. Fonte: IBGE (2009), com adaptações para este artigo.



**Anexo 2:** gráfico de evolução da produção de soja (1990-2008) no Estado do Piauí.

Fonte: Dantas, 2009.

PAÍSES	2008		2009		2010	
	Mil ton.	%	Mil ton.	%	Mil ton	%
China	11.824	48%	15.940	56%	15.927	71%
Países Baixos	2.413	10%	2.367	11%	1.093	5%
Espanha	2.627	11%	2.115	7%	1.101	5%
Alemanha	983	4%	1.116	4%	343	2%
Tailândia	1.106	5%	930	3%	638	3%
Itália	1.131	5%	728	3%	464	2%
Portugal	610	2%	664	2%	444	2%
Reino Unido	560	2%	633	2%	339	2%
Japão	498	2%	587	2%	334	1%
Taiwan (Formosa)	188	1%	568	2%	284	1%
Outros	2.561	10%	2.915	10%	1.525	7%
Total	24.499	100%	28.563	100%	22.491	100%

**Anexo 3:** Tabela de exportação brasileira de soja em grãos por países de destino

Fonte: FNP, 2010

<b>Função</b>	<b>Atividades</b>	<b>Remuneração (R\$)</b>
Cozinheiras	Cuidam do preparo das refeições; da higienização dos ambientes de cozinha e refeitório.	508,00*
Serviços gerais	Realizam serviços tidos como básicos: carpir, roçar, auxiliar o plantio e a colheita, sem exigência de escolaridade ou especialidade em cursos profissionalizante ou treinamentos.	508,00
Operadores de máquinas	Operam tratores, máquinas e implementos na preparação da terra (gradear, adubar, etc.), no plantio, na colheita, na pulverização terrestre. Escolaridade: ensino fundamental, primeiro grau completo. Treinamentos/cursos para operar máquinas equipamentos.	728,00
Motoristas	Dirigem os veículos das fazendas e são responsáveis pelo transporte de pessoas, alimentos, documentos, etc.	728,00
Chefes de Campo	Lideram as equipes de campo. Escolaridade de nível médio ou superior (técnicos agrícolas, agrônomos, a maioria de origem sulista).	Não informado
Gerentes	Cuidam da gestão da empresa. Setores: financeiro, recursos humanos, compras, etc. Escolaridade de nível superior (administradores de empresas, contabilistas, agrônomos). A maioria de origem sulista.	Não informado

**Anexo 4** : funções, atividades e remuneração de trabalhadores/as. Fonte: Reis, 2010.

\*Valor correspondente ao salário mínimo vigente à época da pesquisa